



Rio de Janeiro, 17 de julho de 2025.

**EDITAL PÚBLICO – PROCESSO DE AQUISIÇÃO MATERIAL DE DIVULGAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO - Nº 11/2025.
CELEBRADO PARA O PROJETO RIO EM JOGO, TERMO DE FOMENTO Nº 962295/2024.**

ABEPE – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PRO ESPORTE.

ABEPE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PRO ESPORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.328.864/0001-01, com sede na Avenida das Américas, 500 - Bloco 20A, Sala 302 – BARRA DA TIJUCA - CEP 22640-100, doravante denominada ABEPE, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, através da plataforma Transferegov, para a contratação de empresa especializada em aquisição de Material de Divulgação e Identificação para o Projeto Rio em Jogo, Termo de Fomento N.º 962295/2024, em conformidade com as condições estabelecidas neste Edital e na legislação pertinente.

1. OBJETO DA COTAÇÃO

1.1. O presente Edital tem por objeto a aquisição de Material de Divulgação e Identificação para o Projeto Rio em Jogo, Termo de Fomento N.º 962295/2024, iniciativa da ABEPE em parceria com o Ministério da Educação (MESP) e a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO):

1.2. Os serviços a serem contratados compreendem:

A aquisição de materiais gráficos e de divulgação é essencial para a execução do Projeto Rio em Jogo. Esses recursos possibilitam a ampla comunicação das ações, o engajamento dos participantes e a visibilidade das atividades. Além disso, fortalecem a identidade visual e contribuem para a organização e impacto do projeto na comunidade.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação de forma integrada justifica-se pela natureza interdependente das atividades, pela necessidade de especialização técnica e pela exigência de execução coordenada para garantir a eficácia e a eficiência dos trabalhos.

2.2. A realização integrada dos serviços visa otimizar o prazo de execução, garantir maior qualidade nos resultados e evitar descontinuidade entre as etapas do projeto.

2.3. Espera-se, com isso, selecionar uma empresa com capacidade comprovada para fornecer os materiais de atividades de forma articulada, assegurando melhores resultados e mitigando riscos operacionais.

3. OBJETIVOS GERAL e ESPECÍFICOS

3.1. Realizar a implantação, o desenvolvimento e a execução do Projeto Rio em Jogo, por meio de seus 28 núcleos, garantindo o acesso gratuito e qualificado da população à prática esportiva e à atividade física orientada, abrangendo diversas faixas etárias e pessoas com deficiência.

Objetivos Específicos:

- Oferecer aulas sistemáticas de diversas atividades físicas e esportivas à população;
- Adaptar atividades físicas e esportivas às necessidades de pessoas com deficiência;
- Promover eventos integradores que envolvam a comunidade local e os públicos beneficiários diretos e indiretos;
- Proporcionar serviços de qualidade que atendam à população com excelência, contribuindo para a formação educacional, social e cidadã dos participantes.

4. DO ESCOPO DAS AQUISIÇÕES DOS MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO

4.1 A empresa contratada será responsável pelo **fornecimento integral dos materiais descritos**, conforme especificações técnicas e prazos definidos, garantindo a qualidade, funcionalidade e adequação ao uso proposto no projeto. Os materiais adquiridos serão fundamentais para a realização das atividades previstas, apoiando diretamente à execução das ações e possibilitando um ambiente adequado, seguro e eficiente. O fornecimento desses itens é parte estruturante do projeto, sendo imprescindível para o cumprimento dos objetivos e o alcance dos resultados esperados para o Projeto Rio em Jogo.

Aquisições detalhadas:

LISTA DE MATERIAL				
N.º	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	MEMÓRIA DE CÁLCULO
1	Faixa para gradis	Dimensões de 2 metros x 0,80: confeccionada em poliéster em acabamento fosco de alta resistência, conhecido por sua durabilidade e resistência ao desgaste. O tecido é resistente a rasgos e abrasões. As bordas da faixa são revestidas com fita de polipropileno, que previne o desfiamento e aumenta a durabilidade, e o acabamento é realizado com costura reforçada para evitar que a faixa se desfaça com o uso. Disponível em várias cores e padrões respeitando a logo do projeto, a faixa pode ser personalizada conforme a necessidade do evento ou do espaço de treinamento.	280	10 unidades por núcleo x 28 núcleos = 280 unidades
2	Banner	Dimensões de 1,50 metros x 0,90 metros: confeccionado em lona de alta qualidade, ideal para exibição em eventos, feiras e pontos de divulgação. A lona é resistente e durável, adequada para uso interno e externo. O acabamento é feito com cordão de reforço nas bordas, proporcionando maior resistência ao tensionamento e evitando rasgos ou desfiamentos. Este acabamento também facilita a instalação do banner, permitindo que seja pendurado de forma segura e estável.	280	10 unidades por núcleo x 28 núcleos = 280 unidades
3	Cartazes A3	Formato: 297 x 420 mm (A3) Impressão: 4/4 cores (frente e verso) Gramatura do Papel: 150 g/m ² (papel sulfite).	280	10 unidades por núcleo x 28 núcleos = 280 unidades
4	Folder A4	Formato: uma dobra, dimensões de 29,7 cm de altura, em papel offset 150g/m ² , impressão 4/4 (cores), resolução mínima de 300 dpi. 1.000 unidades para divulgação das atividades de cada um dos núcleos do projeto.	28.000	1.000 unidades por núcleo x 28 núcleos = 28.000 unidades



5. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar empresas que atendam aos seguintes requisitos:

- Habilitação Jurídica: Documentos que comprovem a constituição legal da empresa e sua regularidade fiscal e trabalhista.

6. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1 As propostas e documentações deverão ser apresentadas por meio do endereço do e-mail: licitacao@associacaoabepe.org, conforme instruções específicas do sistema.

6.2 As propostas das organizações da sociedade civil interessadas **deverão ser apresentadas até às 19h00** (horário de Brasília) do último dia previsto neste Edital de Chamamento Público. Propostas protocoladas após o horário estipulado serão desclassificadas, conforme previsto nas diretrizes deste processo seletivo.

6.3 Devem conter no assunto do e-mail: PROPOSTAS COMERCIAL – número do processo licitatório.

6.4 A documentação deve ser composta por:

- Proposta Financeira:
Planilha detalhada de custos, com valores por etapa, composição de preços, tributos, encargos e despesas previstas.
- Documentos de Habilitação:
Documentos comprobatórios das exigências jurídicas, técnicas e profissionais mencionadas neste edital:
 1. CONTRATO SOCIAL DO CNPJ;
 2. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - CNPJ;
 3. Certidões da Controladoria-Geral da União - CEIS;
 4. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - FEDERAL;
 5. Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
 6. Certidão de débito trabalhista - CNDT;

7. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1 A seleção será feita com base no critério de **menor valor global por lote**, conforme especificado neste edital. **Não serão aceitas propostas parciais por item**, sendo obrigatória a cotação de todos os itens integrantes do lote. Desde que atendidos todos os requisitos da proposta técnica (documentação), financeira e habilitação.

Importante: Propostas com valores muito inferiores à rubrica orçamentária deverão apresentar análise de viabilidade econômica detalhada, sob pena de desclassificação por inexecuibilidade.

7.2 Em caso de empate, poderão ser considerados critérios adicionais como pontuação, são eles:



A. Capacidade Técnica da Organização **(até 30 pontos)**

- - Acima de 3 anos de experiência: 30 pontos
- - De 1 a 3 anos de experiência: 20 pontos
- - Menos de 1 ano de experiência: 10 pontos
- - Sem experiência comprovada: 0 pontos

B. Adequação da Proposta Técnica **(até 25 pontos)**

- - Excelente (clareza, cronograma bem estruturado, plano de trabalho detalhado): 25 pontos
- - Boa (cronograma compatível, plano razoável): 15 pontos
- - Regular (informações genéricas): 5 pontos
- - Inadequada ou incompleta: 0 pontos

C. Capacidade Operacional e Logística **(até 20 pontos)**

- - Capacidade comprovada e adequada: 20 pontos
- - Capacidade parcial ou com limitações: 10 pontos
- - Sem comprovação: 0 pontos

D. Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental **(até 10 pontos)**

- - Apresenta práticas sustentáveis e ações sociais: 10 pontos
- - Apresenta apenas um dos critérios: 5 pontos
- - Não apresenta: 0 pontos

E. Localização e Prioridade para Fornecedores do Estado do RJ **(até 15 pontos)**

- - Sede no RJ e histórico de fornecimento local: 15 pontos
- - Filial no RJ e alguma atuação comprovada: 10 pontos
- - Sem presença no estado, mas com proposta de logística compatível: 5 pontos
- - Sem sede, filial ou logística definida para atendimento local: 0 pontos

8. DO VALOR DE REFERÊNCIA

8.1. O valor estimado para a contratação é de **R\$ 69.955,20**. Distribuídos conforme os serviços previstos em edital.

9. DO CRONOGRAMA

9.1. O cronograma preliminar do processo licitatório:

- Publicação do Edital: 17/07/2025
- Recebimento de Propostas: 18/07/2025 à 07/08/2025
- Avaliação das Propostas: 08/08/2025
- Divulgação do Resultado: 11/08/2025
- Assinatura do Contrato: 12/08/2025
- Prazo de entrega do material: A entrega dos materiais deverá ocorrer no prazo de **10 (dez) a 15 (quinze) dias corridos** após a formalização da contratação. Havendo necessidade, o prazo poderá ser ajustado de forma excepcional, mediante acordo entre as partes, considerando as particularidades do fornecimento e do projeto.



- O material será solicitado em uma única remessa, devendo ser entregue de forma integral, conforme especificações do termo de referência.
- Endereço da entrega: inicialmente na sede na Avenida das Américas, 500 - Bloco 20A, Sala 302 - CEP 22640-904. Qualquer alteração no endereço será previamente comunicada à empresa contratada com a devida antecedência.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A entidade promotora reserva-se o direito de realizar diligências, solicitar informações adicionais e, se necessário, anular ou revogar o processo licitatório, a qualquer momento.

10.2. A participação neste processo implica a aceitação integral dos termos estabelecidos neste edital.

10.3. Casos omissos serão resolvidos com base na legislação vigente e nos princípios da Administração Pública.

10.4. Este Termo de Referência está em conformidade com o art. 8º e seguintes da Lei nº 13.019/2014, e visa assegurar a seleção de proposta que melhor atenda ao interesse público, com transparência, controle social e plena legalidade.

11. DAS INFORMAÇÕES E CONTATO

11.1. Dúvidas e esclarecimentos poderão ser encaminhados através do meio de contato com a Comissão Organizadora:

- licitacao@associacaoabepe.org

Comissão de Licitações - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PRO ESPORTE - ABEPE

Avenida das Américas, 500 - Bloco 20A, Sala 302 - Barra da Tijuca - CEP 22640-904

contato@associacaoabepe.org

associacaoabepe.org